

Enc: Ofício nº363.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

Presidencia

seg 12/11/2018 16:46

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 16:45

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº363.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri

Enviado: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 16:27

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rs Administrativo; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; Internacional.00009RS; internacional.00012rs; VascodaGama.00007RJ

Cc: danielcravo@cpbadv.com.br; Rogério Pastl; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; Fernando Lamar

Assunto: Ofício nº363.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Gaúcha de Futebol

Para: Sport Club Internacional

Para: Club de Regatas Vasco da Gama

Rio, 12.11.2018

Ofício nº363/2018-2ªC.D.

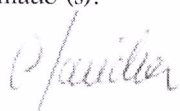
Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, **julgará na quarta-feira dia 21 de novembro de 2018, às 16:00 (dezesseis) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 173/2018** - Jogo: C.R. Vasco da Gama (RJ) X S.C. Internacional (RS)- categoria profissional, realizado em 26 de outubro de 2018 – Campeonato Brasileiro Série

A. **Denunciados:** Paulo Cesar Lopes Gusmão, Dirigente do C.R.Vasco da Gama, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Andre Louis Rodrigues de Souza, Supervisor do C.R.Vasco da Gama, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Fabrício dos Santos Silva, atleta do C.R.Vasco da Gama, incurso no Art. 258 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD; Carlos Henrique Poisl Junior, médico do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Edenilson Andrade dos Santos, atleta do S.C. Internacional, incurso no Art. 243-F §1º do CBJD; Marcelo Feijó de Medeiros, Presidente do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Roberto Mello, Vice-Presidente do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Sport Club Internacional, incurso no Art. 258-D do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOPR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

12/11/18

Ofício: 363/18 - 2ª CD